



APROVADO

9ª Sessão Ordinária - 08/03/2022

ROMERINHO JATOBA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

REQUERIMENTO Nº 1800/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Apelo ao Governador, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Secretário de Cultura, Sr. Gilberto Freyre Neto, para que artistas, grupos e agremiações, no edital do Auxílio Emergencial “Ciclo Carnavalesco de Pernambuco”, possam ser representados pelos seus representantes legais, devidamente constituídos conforme legislação vigente, como ocorre nas contratações em geral.

JUSTIFICATIVA

O Carnaval de Pernambuco é a manifestação cultural que movimenta, em todo o estado, a maior quantidade de profissionais da cadeia produtiva da cultura, além de várias empresas, que atuam na representação de agremiações, blocos e artistas.

Consideramos que é absolutamente necessário que artistas, blocos, agremiações e demais atores do Carnaval do estado possam ser representados por suas respectivas produtoras culturais (pessoa jurídica), do mesmo modo como acontece, de forma geral, nas contratações realizadas.

Ressaltamos que os produtores e as produtoras culturais são partes legítimas na rede produtiva da cultura e que, uma vez constituídas como pessoas jurídicas, devem pagar seus impostos e encargos. Contudo, a impossibilidade de trabalho em decorrência da Pandemia, ainda vigente, está levando muitas dessas empresas a fecharem as portas.

Acrescentamos, ainda, que as ações de proteção à cadeia da cultura devem ser pautadas pelo compromisso amplo e irrestrito de amparar todos os atores envolvidos, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, motivo pelo qual pedimos o apoio dos nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de fevereiro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Cida Pedrosa.
Proposição eletrônica P1959136744/9168. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

